

TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 24/2013 - GERIR/HUGO:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS MACROPROCESSOS INSTITUCIONAIS que entre si celebram, de um lado o CONTRATANTE - **INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE - INSTITUTO GERIR**, Associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0001-19, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo Decreto nº 7.611/2012, com sede na Rua 89, Qd. F29, Lt.58, s/nº, Setor Sul, , Goiânia GO, neste ato representado por seu Presidente, **EDUARDO RECHE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1, SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ASSIM ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.662.772/0001-54, com sede na Rua Epiácio Pessoa, Nº 475, Sala 210, Centro, CEP: 58.030-001, João Pessoa, Paraíba, neste ato representado por seus sócios os Drs. **JOSÉ MÁRIO MEIRA TELES**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 643.900.715-72, portador da RG/CI de nº 0326321772, Órgão Expedidor: SSP/BA e **PAULA CHRISTINA SÁ DE FIGUEIREDO**, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 567.222.575-68, portadora da RG/CI de nº 4628311, Órgão Expedidor: SSP/BA ambos residentes e domiciliados na Rua Santa Rita de Cássia, Nº 167, Apartamento 501, Graça, Salvador, Bahia, doravante denominados **CONTRATADA**, com fulcro no Manual de Compras, mediante as cláusulas e condições seguintes, firmam o presente aditivo contratual:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 01 de agosto de 2013, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS MACROPROCESSOS INSTITUCIONAIS**.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre o Contratante e a Contratada, de continuar a prestação de serviços, a cláusula 2ª, subitem 2.1, do presente contrato, passará, a partir desta data, a prevalecer com a seguinte redação:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO


2.1 A referida contratação fica prorrogada, com termo inicial em 01.08.2014 e termo final em 09.05.2015, podendo ser prorrogado, por meio de aditivos, até 60 (sessenta meses).

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.



EDUARDO RECHE DE SOUZA
INSTITUTO GERIR

Goiânia (GO), 01 de agosto de 2014.




JOSÉ MÁRIO MEIRA TELES
ASSIM ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

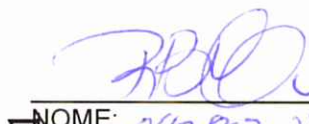


PAULA CHRISTINA SÁ DE FIGUEIREDO
ASSIM ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

TESTEMUNHAS:



NOME: _____
CPF: 970.371.331-91



NOME: _____
CPF: 042.867.278-74

